

SUMÁRIO

ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02

ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.29. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 019/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos essa o licitante, José Afonso Lopes Neto, rua 7 de setembro, n° 143, centro, Lima Campos- MA, inscrito no CPF n° 608.101.413-45, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2019.

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 019/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos essa o licitante, Luzenira Sousa de Oliveira, rua Rua Oliveira, n°10, Bairro Rosena Sarney, Lima Campos- MA, inscrito no CPF n° 021.780.493-46, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2019.

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 019/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos essa o licitante, Luzenira Sousa de Oliveira, rua Rua Oliveira, n°10, Bairro Rosena Sarney, Lima Campos- MA, inscrito no CPF n° 021.780.493-46, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2019.

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração



ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa o licitante, Manoel Ilarindo Oliveira, rua Bernardo de Castro Feitosa, nº 403, bairro Aeroporto, Lima Campos- MA, inscrito no CPF nº 957.881.583-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2019.

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 12.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa o licitante, Marcos da Silva Lima, rua Rua Francisco Carlos, nº 13, bairro Roseana Sarney, Lima Campos- MA, inscrito no CPF nº 990.677.493-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

O representante legal deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos

nessa neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretaria Municipal de Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de agosto de 2019.

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/019/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sr. José Afonso Lopes Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), pelo período de 5 (cinco) meses, totalizando um valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de agosto de 2019; Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0301 – Sec. Mun. de Administração

Função Programática: 26.122.0013

Proj. Atividade: 2.006 – Manutenção do Transporte da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, e o licitante, Sr. José Afonso Lopes Neto, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/019/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sr. Marcos da Silva Lima.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 5 (cinco) meses, totalizando um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de agosto de 2019; Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0301 – Sec. Mun. de Administração

Função Programática: 26.122.0013

Proj. Atividade: 2.006 – Manutenção do Transporte da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, e o licitante, Sr. Marcos da Silva Lima, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/019/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sr. Manoel Ilarindo Oliveira.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), pelo período de 5 (cinco) meses, totalizando um valor global de R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de agosto de 2019; Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0301 – Sec. Mun. de Administração

Função Programática: 26.122.0013

Proj. Atividade: 2.006 – Manutenção do Transporte da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, e o licitante, Sr. Manoel Ilarindo Oliveira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/019/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sr. José Afonso Lopes Neto.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço.

OBJETO: A locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/19 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos e reais), pelo período de 5 (cinco) meses, totalizando um valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05 de agosto de 2019; Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0301 – Sec. Mun. de Administração

Função Programática: 26.122.0013

Proj. Atividade: 2.006 – Manutenção do Transporte da Sec. de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro, e o licitante, Sr. José Afonso Lopes Neto, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de agosto de 2019.

Jailson da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº 16379



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br